

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



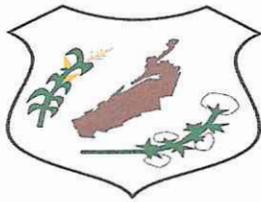
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 04.06.02/2020**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **02. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, **03. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMPCOM**, CNPJ Nº 26.520.929/0001-00, **04. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.237.592/0001-46, **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **06. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **07. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, **08. ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.674.047/0001-80, **09. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 69.374.585/0001-06, **10. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2020**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no Processo nº 04.06.02/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **01. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMPCOM**, CNPJ Nº 26.520.929/0001-00, por descumprir o item 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -**Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento**, e item 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - **Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento**, a empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional ao que tange o item de maior relevância Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento, o acervo apresentado é incompatível com o objeto da licitação, já a empresa **02. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, por descumprir o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), sem autenticação descumprindo

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

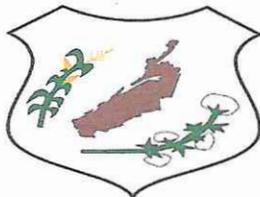


o item 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:  
a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original; descumpriu o item 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - **Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento**, e item 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -**Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento**, a empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional ao que tange o item de maior relevância Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento, o acervo apresentado é incompatível com o objeto da licitação, já a empresa **03. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.237.592/0001-46, descumpriu o item 4.2.4.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -**Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento**, a empresa não apresentou acervo técnico operacional ao que tange o item de maior relevância, Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), camada de rolamento, o acervo apresentado é incompatível com o objeto da licitação. As demais empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **02. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **04. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, **05. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.674.047/0001-80, **06. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 69.374.585/0001-06, **07. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2020**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **NÃO** havendo recurso, fica desde já

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

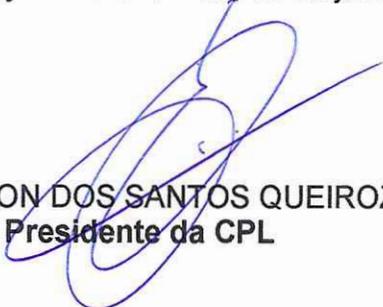
(88) 3527-1250 / 3527-1260

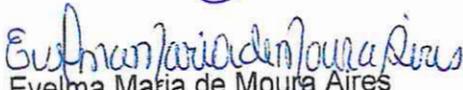


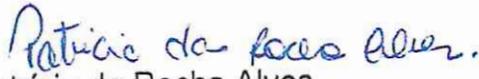
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **16 de julho de 2020, as 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 03 de julho de 2020.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

  
Patricia da Rocha Alves  
Membro da CPL